



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeiro a V. Exa., o envio desta solicitação Prefeito Municipal:

Ante às alterações nos serviços de atendimento pela ambulância municipal e as razões expostas pela administração para que essa medida fosse tomada, indico alternativas para que não haja regresso em serviços que já são prestados ao cidadão, mas que seja garantido àqueles que efetivamente necessitam dele, nos seguintes termos:

- 1) Que a ambulância disponibilizada pela Prefeitura e pela Santa Casa atenda a todos que, após orientados sobre o seu uso, manifestarem a necessidade de busca-los para o atendimento;
- 2) Que seja verificada a possibilidade de criação de um serviço semelhante ao TFD, mas para agendamento de consultas e exames que ocorram em Pedralva, atendendo assim, àqueles que não possuem condições para custear esses traslado e que necessitam realizar o deslocamento à cidade para esses fins.

JUSTIFICATIVA

É de ciência de todos que foram feitas mudanças quanto ao atendimento pela ambulância municipal. Em razão disso, esta foi uma das pautas de reunião realizada na última semana com o Secretário Municipal de Saúde e a Coordenadora da ESF, onde nos foi explicitado as razões da alteração.

Entendemos as dificuldades e o abuso por alguns cidadãos que fazem mau uso de um serviço essencial. No entanto, ainda que a ambulância para socorros de casos de urgência e emergência esteja garantida 24 horas por dia, 7 dias por semana, fato é que poderá ocorrer erro na interpretação dada à narrativa feito pelo cidadão quando realiza a chamada, inviabilizando algum atendimento que de fato era necessário. Além disso, alguns cidadãos que necessitam de realizar o deslocamento e não possui condições financeiras para isso, ficam à mercê.

Por isso, na hipótese de o serviço não retornar ao modo em que era prestado, buscando uma via conciliatória e intermediária que garanta os serviços àqueles que efetivamente precisam deles, sugerimos as seguintes medidas:

- 1) Que a ambulância disponibilizada pela Prefeitura e pela Santa Casa atenda a todos que, após orientados sobre o seu uso, manifestarem a necessidade de busca-los para o atendimento;
- 2) Que seja verificada a possibilidade de criação de um serviço semelhante ao TFD, mas para agendamento de consultas e exames que ocorram em Pedralva, atendendo assim, àqueles que não possuem condições para custear esses traslado e que necessitam realizar o deslocamento à cidade para esses fins.

Certo da compreensão desta solicitação, e importância da manutenção e melhoria de serviços já prestados à população, contamos com a atenção e empenho do Sr. Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de fevereiro de 2021



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Matheus Bustamante Gomes
MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

Aliné de Fátima Silva Guedes
ALINÉ DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

